

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

(CONTÉM 04 PÁGINAS)

28-06-2018

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, no auditório da Casa da Vila, reuniu, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor Casimiro Lopes dos Santos, a Assembleia de Freguesia de Tortosendo, em conformidade com o disposto no Capítulo I, Secção II, Subsecção II do número 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conforme convocatória enviada a todos os membros, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período antes da Ordem do Dia.
2. Período da ordem do Dia.
 - a) Apreciação da Informação escrita sobre a Atividade e a situação financeira da Freguesia.
3. Período destinado à intervenção do Público.

Substituições-----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que, João Carlos Raposo Lopes, Ana Cristina Venâncio Duarte, Mónica Farinha Moreira e Carlos Manuel Mendes Drogueiro não podiam comparecer à reunião, solicitando a sua substituição. Informou que, no uso da competência que lhe está atribuída pela alínea i) do art.º 14º Capítulo I, Secção II, Subsecção II da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e no cumprimento do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5 A-2002 de 11 de Janeiro, procedeu à convocação dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista a fim de integrarem o elenco deste órgão autárquico, dando cumprimento ao disposto no artigo 79º da mesma disposição legal.-----

Assim, foram convocados sucessivamente os cidadãos da lista Unidos Pelo Tortosendo, Rui Miguel Pombo Marques, Ana Rute Sousa Carvalho e Francisco Manuel Carrola Fernandes. Foi verificada a sua identidade e legitimidade. -----

Presenças-----

À sessão compareceram os senhores: Casimiro Lopes dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo António Neves Bicho, Primeiro Secretário, Marco Paulo Antunes Nunes, Segundo Secretário, Andrea Nunes Carriço, Nelson Daniel Barata Russo, Rui Miguel Pombo Marques, Sónia Sofia Curto Pombo, Ana Rute Jesus Sousa Carvalho e Francisco Manuel Carrola Fernandes. -----

Compareceram igualmente todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia. -----

Ata da reunião anterior -----

Colocada a ata da reunião anterior à votação, esta foi aprovada com os votos a favor dos senhores: Casimiro Lopes dos Santos, Paulo António Neves Bicho, Andrea Nunes Carriço, Nelson Daniel Barata Russo, Sónia Sofia Curto Pombo, Rui Miguel Pombo Marques e Ana Rute Jesus Sousa Carvalho. -----

O senhor Marco Paulo Antunes Nunes não votou por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo. -----

O senhor Francisco Manuel Carrola Fernandes não estava presente no momento da votação. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia para perguntar aos membros da Assembleia de Freguesia se haviam feito uma leitura prévia da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que este não enviou dentro do prazo regimental a referida informação escrita, nomeadamente o artigo 12.º, alínea h) do regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Usou da palavra o senhor Marco Paulo Antunes Nunes para dizer que havia recebido a informação escrita via e-mail no dia anterior ao meio dia, não tendo conseguido dar uma vista de olhos à documentação, no que foi secundado pelos restantes membros, com exceção dos senhores Nelson Daniel Barata Russo, Rui Miguel Pombo Marques e Ana Rute Jesus Sousa Carvalho, o senhor Francisco Manuel Carrola Fernandes não se pronunciou. Terminou dizendo que em várias reuniões tem havido queixas da falta de entrega de documentação ou a sua entrega com pouca antecedência. -----

No uso da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia disse que nem ele nem a maioria dos membros da Assembleia de Freguesia haviam lido a informação escrita, considerando ser impossível o cumprimento da ordem de trabalhos proposta para a presente reunião, propondo assim, o encerramento da presente reunião e a convocatória de uma reunião a realizar no prazo de uma semana, para que se possa analisar com tempo a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia. -----

Pediu a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que a informação escrita foi enviada com quarenta e oito horas de antecedência da realização da reunião da Assembleia cumprindo os prazos da Lei e que o Regimento não se pode sobrepor à Lei. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que disse que a Junta de Freguesia cumpriu a Lei mas não o regimento, tendo lido o artigo 12.º, alínea h) do regimento da Assembleia de Freguesia. Reafirmou a proposta da realização de uma nova reunião da Assembleia de Freguesia para o prazo de uma semana. -----

Usou da palavra a senhora Sónia Sofia Curto Pombo para dizer que a Freguesia de Tortosendo é das maiores do concelho merece a nossa seriedade que os documentos não podem ser lidos na diagonal havendo uma interligação entre a atividade da Junta e o período de antes da ordem do dia, que a entrega dos documentos com cinco dias de antecedência é para se ter tempo de analisar a documentação, porque as pessoas têm uma vida pessoal, familiar e profissional. Alegou que o senhor Presidente da Junta não tinha conhecimento do teor do Regimento desta Assembleia nem da lei 75/2013 sobre esta questão, uma vez que não cumpriu os prazos. -----

Usou da palavra o senhor Francisco Manuel Carrola Fernandes para dizer que pensava vir para uma reunião onde fossem discutidos os assuntos da Freguesia e não estes assuntos de política, que se devia falar no que já foi feito, no que precisa a Freguesia, em todas as promessas feitas por todos os concorreram às eleições, nomeadamente sobre a Avenida Montes Hermínios. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que não podia tolerar que fossem feitas insinuações como as feitas nomeadamente pela Dra. Sónia Pombo que referiu que a Junta não ligou ao regimento e qua a Junta trazia assuntos para discutir com a Assembleia de Freguesia e com o público presente, sendo que nunca

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018**

fugirá aos assuntos e que sempre estará presente para prestar contas, que os documentos foram entregues com as quarenta e oito horas de Lei, entende a bancada da CDU pela primeira vez a seguir ao 25 de Abril criar com o assunto um facto político. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia para dizer que o senhor Presidente da Junta de Freguesia fez uma análise de valor e que não é má vontade mas uma questão de regimento, que ler toda a documentação da Junta em quarenta e oito horas é uma tarefa grandiosa e por isso se votou por unanimidade o regimento com o prazo dos cinco dias para que fosse possível ler atentamente a documentação. Apesar do senhor Presidente ter cumprido as quarenta e oito horas da Lei, não cumpriu o regimento, nem lhe parecia que o Presidente da Junta de Freguesia tivesse interesse que os membros da Assembleia tivessem conhecimento cabal do documento, daí apresentar a proposta de encerrar esta Assembleia e convocar uma nova reunião. -----

Usou da palavra o senhor Nelson Daniel Barata Russo para dizer que embora não seja jurista, parecia-lhe que tinha votado uma ilegalidade. -----

O presidente da Mesa respondeu que se provassem que o artigo era ilegal, com um parecer jurídico, far-se-ia a devida alteração ao regimento. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que a Junta pediria esse parecer à ANAFRE. -----

Votação da proposta de encerramento da Assembleia e convocação de nova reunião. -----

Colocada a proposta do senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia à votação, esta foi aprovada com os votos a favor de Casimiro Lopes dos Santos, Paulo António Neves Bicho, Marco Paulo Antunes Nunes, Andrea Nunes Carriço, Rui Miguel Pombo Marques, Sónia Sofia Curto Pombo, Ana Rute Jesus Sousa Carvalho e Francisco Manuel Carrola Fernandes. Votou contra o senhor Nelson Daniel Barata Russo. -----

Declaração de voto. -----

O senhor Nelson Daniel Barata Russo, apresentou a seguinte declaração de voto oral: "acho que se está a tornar muito politizada esta Assembleia e está a pensar-se pouco no cidadão". -----

Encerramento-----

O senhor Presidente deu a reunião por encerrada e da qual se lavrou a presente ata que foi redigida por mim, _____, João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de Tortosendo presentes. -----

O Presidente: 

O Primeiro Secretário: 

O Segundo Secretário: _____